

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, MEIO AMBIENTE,
SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL****AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, José Luiz Rodrigues Machado, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Meio Ambiente, Segurança, Trânsito e Defesa Civil - SMSMTD.

Objeto: Aquisição de peças e serviços para revisão de 40.000 km da viatura conforme descrição abaixo:

VIATURA:

VTR	318	Cor	BRANCA
Veículo	STRADA	Marca	FIAT
Placa	JAU1G85	Ano Fabricação	2021/22
Modelo	FREEDOM 1.3	Patrimônio	76355
Chassi	9BD281B31NYW34306		

PEÇAS SOLICITADAS:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Filtro óleo motor	un	1
02	Filtro combustível	un	1
03	Elemento filtrante	un	1
04	Vela ignição	un	4
05	Óleo lubrificante	l	3,4
06	Elemento filtrante	un	1
07	Limpa ar condicionado	un	1
08	Kit limpeza e higienização	un	1

SERVIÇO SOLICITADO:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Mão de obra	serviço	1

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail (saoborjaservicosurbanos@gmail.com) e pelo fone WhatsApp (55991784922).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 62/2026/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para distribuição nas Farmácias Básicas, nas Unidades de Saúde e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do município de São Borja/RS. Data da sessão: 12/11/2026 às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 29/10/2026. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 14/2026/CCE/SMPOP/DCL. Tipo: Menor Preço/Empreitada Por Preço Global. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Creche Pré-Escola – Projeto Padrão Tipo 2 do Programa Proinfância, desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC. Data da sessão: 19/11/2026, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 29/10/2026. José Luiz Rodrigues Machado - Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO

RESULTADO FINAL HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 08/2026 – FOMENTO À CULTURA

Pessoa Física/MEI, coletivo sem CNPJ e Fomento à Cultura com CNPJ

O Município de São Borja/RS, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Inovação – SMDECTI, torna público **Resultado final da Etapa de Habilitação, após a análise dos documentos**, referente ao **Editais de Chamamento Público nº 08/2026 – Fomento à Cultura**, destinado à seleção de projetos para celebração de Termo de Execução Cultural com recursos da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)**.

Dando continuidade ao cronograma, a próxima etapa será a elaboração dos Termos de Execução Cultural e a coleta das assinaturas.

Os proponentes habilitados receberão um e-mail por meio da plataforma, com orientações para combinar a assinatura do respectivo termo. As informações sobre essa etapa também serão divulgadas nas redes sociais oficiais da Prefeitura, para que todos possam acompanhar o andamento do processo.

CATEGORIA MULTIARTES - até R\$12.000,00.

Proponente	Título do Projeto / Objeto	Situação
Gladenir Jaques	A História da Fundação da Redução de Francisco de Borja – HQ, Memória e Educação Patrimonial	habilitado
Fernando Farias da Silva	Caminhos da Diversidade: Roteiro de Memória LGBTQ+ de São Borja	habilitado
Bruna Guimarães Scalco Santos	Festival Elas Por Elas – Mulheres que Transformam Territórios	habilitado
Adelaide Aparecida Rios	Fotogramas Botânicos: Formação para Educadores	habilitado
Ayrthon Nenê Caetano	ENQUANTO HOUVER QUEM CANTE	habilitado
Rudi da Rosa	PROJETO BERIMBAUÊ – A INCLUSÃO AO SOM DO BERIMBAU	habilitado
Rossini Rodrigues	Forma, Memória e Território: Maquete Tátil da Redução de São Francisco de Borja	habilitado
Malena Jazmin Buzzano	CIRCO NA ESCOLA 2	habilitado
Eduardo Trindade Bicca	UM SOPRO DE POESIA	habilitado

COTAS - Pessoa Negra

Proponente	Título	Situação
Sabrina Daniana da Rosa	Afro Ruas São Borja	habilitado
Pamela Sloma	Samba que Educa	habilitado
Vilmar Elisandro Carmo dos Anjos	Exposição Itinerante A Cultura Afro-Brasileira e a Contribuição do Negro na Sociedade: O Resgate das Memórias	habilitado
Dilhermano Martins Messa	São Borja do Passado ao Presente, do Ontem e do Hoje – Memória Fotográfica do Patrimônio Histórico	habilitado

Pessoa indígena

Proponente	Título	Situação
Idenio Gonçalves Gomes Júnior	Missões indígenas, história arte e música	habilitado

PCD

Proponente	Título	Situação
Maria Clara Barbosa Ferreira	Arte & TEA	habilitado

Ano 9

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026

Número 2230

CATEGORIA: FESTIVAIS, FESTAS E EVENTOS – até R\$20.000,00
AMPLA CONCORRÊNCIA

Proponente / Razão Social	Título do Projeto / Objeto	Situação
43.332.810 JAZZ FERREIRA DA ROSA MARTINEZ	Mana na Lagoa, segunda edição	habilitado
ARTUR LUCAS DORNELES CANELLAS	Rodando Cine Itinerante – 6º Ano	habilitado
Pedro Jesus Robalo Lago	Gaitas e Gaiteiros: encontro de memória, cultura e gerações	habilitado
Sociedade Cultural João Escobar Filho	Festival Cine JEF São Borja	habilitado

CATEGORIA: AUDIOVISUAL – até R\$20.000,00**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Proponente / Razão Social	Título do Projeto / Objeto	Situação
ITALO YELTSIN PEREIRA BICCA	Curta-metragem: Meu Pago Vago	habilitado
Douglas Gonçalves Siqueira	Tenda da Funcha: Entre Barrancos e Balcões	habilitado
Marcio Amauri Barreto/ Marcio Barreto Produções	DOCUMENTÁRIO TIO NATO: MEMÓRIAS DE UM MISSIONEIRO	habilitado

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 6.326, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal de São Borja a alienar bens móveis, mediante licitação na modalidade leilão, e dá outras providências.

-

O PREFEITO DE SÃO BORJA,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 50, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar bens móveis, de propriedade do Município de São Borja, descritos nos Anexos I e II desta Lei.



Ano 9

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026

Número 2230

Art. 2º. A alienação dos bens a que se refere esta Lei deverá observar, em todos os seus atos, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, probidade administrativa e o interesse público, e às normas da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 3º. O processo de alienação dos bens será feito mediante leilão, realizado por servidor designado ou leiloeiro credenciado pela Comissão de Contratação, observados os procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021, e às seguintes condições:

I – publicação de edital observadas as disposições legais aplicáveis;

II – preço mínimo da alienação correspondente ao valor indicado no Relatório, encaminhado ao Gabinete do Prefeito, pela Comissão de Avaliação Patrimonial de bens móveis inservíveis, nomeada pela Portaria n.º 1384, de 24 de julho de 2026.

III – apresentação, pelos licitantes, de propostas ou lances distintos para cada lote.

§ 1º. O vencedor da licitação pagará:

I – 10% (dez por cento) do valor da arrematação, em até 24h (vinte e quatro horas);

II – 90% (noventa por cento), no prazo de até 30 (trinta) dias.

§ 2º. O pagamento do sinal e do valor integral, previstos nos incisos I e II, deste artigo, será feito via transferência eletrônica – Pix ou recolhimento, na rede bancária, do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, expedido pela Fazenda Municipal, com a juntada do comprovante no processo.

§ 3º. O descumprimento do previsto no § 1º, implica na perda do valor pago como sinal em favor do Município, salvo motivo devidamente justificado e não imputável ao arrematante.

Art. 4º. Os bens móveis arrematados deverão ser retirados pelo arrematante no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da efetiva comprovação da quitação integral do valor da arrematação.

§ 1º. O prazo estipulado no caput poderá ser prorrogado uma única vez, por até 30 (trinta) dias, mediante requerimento prévio e fundamentado do adquirente, deferido a critério exclusivo do Município, comprovadas razões de complexidade técnica ou de força maior que inviabilizem a retirada no prazo original.

§ 2º. Decorrido o prazo sem a integral retirada dos bens, incidirão encargos diários de estadia e guarda no valor de 0,5 (zero vírgula cinco) Unidade de Referência Municipal – URM por dia de atraso, que deverão ser recolhidos previamente à liberação do restante do lote, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas cabíveis.

Art. 5º. Ao adquirente de veículo caberá o pagamento da taxa de comunicação de venda ao Detran/RS, cujo comprovante de quitação deverá ser apresentado para fins de autorização da liberação e retirada do bem.

Ano 9

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026

Número 2230

Art. 6º. Poderá ser promovida nova sessão, na hipótese de não alienação do bem na primeira sessão.

Art. 7º. Além das disposições contidas nesta Lei, o leilão será realizado em conformidade com as normas legais aplicáveis, especialmente as previstas na legislação federal.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 28 de outubro de 2026.

José Luiz Rodrigues Machado,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel,
Chefe de Gabinete.

ANEXO I

BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (Veículos)

LOTE 01 – VTR 014, veículo Caminhão, marca Mercedes-Benz, modelo 1113 Munk, ano de fabricação 1973, placas IJB 6302, chassi n.º 344032122056959, RENAVAL n.º 579626733, cor azul, combustível diesel, com licenciamento 2026.

Preço mínimo: **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**

Ano 9

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026

Número 2230



LOTE 02 – VTR 095, veículo tipo utilitário, marca Volkswagen, modelo Kombi Pic Up, ano de fabricação 1986, placas IJM 2709, chassi n.º 9BWZZZ26ZGP011736, RENAVAM n.º 57962892-8, cor branca, combustível gasolina, com licenciamento 2026, tombamento n.º 03794.

Preço mínimo: **R\$ 800,00 (oitocentos reais).**



LOTE 03 – VTR 134, veículo tipo automóvel, marca GM/Chevrolet, modelo Meriva, ano/modelo 2004/2004, placas ILV 7592, chassi n.º 9BGXF75004C225491, RENAVAM n.º 828917051, cor branca, combustível flex, com licenciamento 2026.

Preço mínimo: **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).**

Ano 9

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026

Número 2230



LOTE 04 – VTR 253, veículo tipo automóvel, marca Volkswagen, modelo Polo 1.6, ano/modelo 2005, placas AMX 6629, chassi n.º 9BWHB09N75P038521, RENAVAM n.º 859972402, cor preta, combustível álcool/gasolina, com licenciamento 2026, tombamento n.º 42.701.

Preço mínimo: **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**



LOTE 05 – VTR 264, Frontier, veículo tipo camionete, marca Nissan, modelo Frontier S 4x4, ano de fabricação 2016, placas IXF 5492, chassi n.º 94DVCUD40GJ325377, RENAVAM n.º 01085411670, cor branca, combustível diesel, com licenciamento 2026, tombamento n.º 43.972.

Preço mínimo: **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Ano 9

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026

Número 2230



LOTE 06 – VTR 293, Santana, veículo tipo automóvel, marca Volkswagen modelo Santana 2000 MI, ano de fabricação 1997, placas IGO 9F32, chassi n.º 9BWZZZ327VP028711, RENAVAL n.º 00681592931, cor preta, combustível gasolina, com licenciamento 2026, tombamento n.º 50.058.

Preço mínimo: **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**



LOTE 07 – VTR 301, veículo tipo automóvel, marca Ford, modelo Fiesta SE, ano/modelo 2011/2011, placas ATW 5G46, chassi n.º 3FADP4BK2BM188156, RENAVAL n.º 00323010660, cor preta, combustível álcool/gasolina, com licenciamento 2026.

Preço mínimo: **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

Ano 9

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026

Número 2230



LOTE 08 – VTR 321, veículo tipo camionete, marca Mitsubishi, modelo L200 Triton, ano de fabricação 2002, placas IKO 9587, chassi n.º 93XINK3402C219500, cor branca, combustível diesel, com licenciamento 2026.
Preço mínimo: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**



LOTE 09 – VTR 186, veículo tipo caminhão, marca Mercedes Benz, modelo L1620, sem basculante, chassi n.º 9BM695304AB715052.
Preço mínimo: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

Ano 9

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026

Número 2230



LOTE 10 – Honda NXR 150 BROZ ES 2006/2006.
Preço mínimo: **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**



ANEXO II

Ano 9

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026

Número 2230

BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS
(Desuso, descarte)

LOTE 11 – Silos e Equipamento para Armazenagem e Secagem de Grãos.

Descrição: Conjunto de silos armazenadores e equipamentos destinados à armazenagem, secagem e movimentação de grãos, compreendendo 01 (um) silo armazenador marca Vitória, com diâmetro aproximado de 11,00 m e capacidade de 15.000 sacos; 02 (dois) silos armazenadores marca Vitória, com diâmetro aproximado de 15,00 m e capacidade de 30.000 sacos cada, totalizando 60.000 sacos; conjunto de secagem composto por 02 (dois) silos pulmões, com capacidade média de 400 sacos cada, 02 (dois) secadores marca Vitória, com capacidade de 400 sacos cada, e 02 (dois) secadores marca Pampeiro, com capacidade de 400 sacos cada, além de pré-limpezas marca Kepler Webber, modelo LC 160, ano 1985, série 23/3, elevadores, transportadores, fornalha, estruturas metálicas, suportes, plataformas, passarelas, tubulações, dutos e demais componentes integrantes do conjunto.

Não integram o lote: o silo da marca Tedesco de menor porte com capacidade de 7.500 sacos de arroz e a esteira localizada sobre o telhado e a balança.

Localização: Granja Samborjense, 1º Distrito, São Borja/RS, área destinada ao futuro Centro de Triagem.

Lance mínimo: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**







Ano 9

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026

Número 2230



Ano 9

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quinta-feira, 29 de Outubro de 2026

Número 2230

**LOTE 12 – sucatas diversas (lote por quilo), peso estimado 6.000kg (seis mil quilos).
Valor inicial: R\$ 0,90kg (noventa centavos o quilo).**

